



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.703, de 10 de julho de 2007.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.005025/2006-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de julho de 2007, a servidora **INGRID MARGARIDA DE WERK WURZLER**, matrícula SIAPE nº 1541804, ocupante do cargo de Agente Executivo, da Gerência de Controle de Arrecadação – GERAR, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, para a Gerência Regional de Fiscalização do Estado de São Paulo – GRFSP, de acordo com o inciso III do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente